



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.556 , DE 30 DE MAIO DE 2014**

**Revoga a Lei nº 759/1989 que define sobre a descaracterização de terreno de área institucional e concessão de direito de uso real resolúvel de imóvel para a Associação Recreativa dos Correios- ARCO – MG, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 759, de 22 de agosto de 1989, que descaracteriza terreno de área Institucional e Concede Direito de Uso Real Resolúvel para a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS CORREIOS-ARCO-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de Maio de 2014**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**